



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**Gabinete da Presidência/Legislativo**

Avenida João Pessoa, 4463 – Centro – Fone: (69) 3 442-1629 – Rolim de Moura – Rondônia.

**AUTÓGRAFO Nº. 042/CMRM-2026**  
**Projeto de Lei nº. 027/2026**  
**AUTOR: Vereador THIAGO GONÇALVES DA LUZ**

**Ementa: Inclui no Calendário Oficial do Município de Rolim de Moura o mês dedicado à conscientização sobre os perigos das queimadas.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso III, da Lei Orgânica do Município.

**Faz Saber** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte;

**LEI:**

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Atividades do Município de Rolim de Moura o mês dedicado à conscientização sobre os perigos das queimadas, a ser promovido anualmente no mês de junho.

Art. 2º. A campanha municipal de conscientização sobre os riscos das queimadas em áreas urbanas e rurais tem como finalidades:

I – Informar e alertar a população acerca da proibição do uso do fogo no município e as penalidades aplicáveis em caso de descumprimento da legislação vigente;

II – Sensibilizar os munícipes sobre os impactos negativos das queimadas para a saúde pública, especialmente para grupos vulneráveis como crianças, idosos e pessoas com doenças respiratórias, bem como para o meio ambiente, provocando a destruição da vegetação e a morte de animais silvestres;

III – Promover ampla divulgação das ações alusivas ao mês de conscientização sobre os perigos das queimadas, utilizando



diversos meios de comunicação, tanto eletrônicos quanto impressos;

IV – Estimular a população a realizar denúncias em casos de flagrante de queimadas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador “Jorge Teixeira de Oliveira”, **14 de Abril** de 2026.



**Assinado por:**  
CAMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA  
Ivan Ferreira de Vasconcelos



15/04/2026 11:24:24

<https://rolimdemoura.oxxy.eletech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=654dcfe0-2a1d-44a4-8a9a-4aa31fd0e147>  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

**IVAN FERREIRA VASCONCELOS**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

